



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

**Ata da 14ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
 16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (09/08/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e vinte minutos (19hrs20min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilicinea, referente aos meses de maio e junho de 2017; Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicinea, dos Setores de Administração e Saúde, referente ao mês de Maio de 2017; Prestação de Contas de Subvenção do Hospital São Vicente de Paulo. Referente ao mês de Junho de 2017, da Vila Vicentina de Ilicinea referente ao mês de junho de 2017, do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo referente ao mês de maio de 2017 e da APAE de Ilicinea referente ao mês de junho de 2017. Prosseguindo passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, discussão e votação do Veto ao Projeto de Lei nº 167/2017 de 06 de abril de 2017** que “Dá Nova Redação ao Artigo 3º da Lei Municipal nº 2061 de 14 de junho de 2016(que cria o dia Gospel no Município de Ilicinea e dá outras providências)”. Antes da leitura do Parecer, o Presidente Senhor Bruno Miguel Alves Assis, autor do Projeto e portanto parte interessada na votação do Projeto, pediu para que o Vice-Presidente, o Senhor Francisc Xavier Pereira assumisse interinamente a cadeira da Presidência. Após leitura do Parecer pelo relator da Comissão o Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o mesmo justificou que a Comissão não é contra o Dia Gospel, até porque o mesmo já existe. O que a Comissão é contrária é sobre a alteração feita no Projeto que cria uma dotação para o Município. A Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que o Projeto foi apresentado sem justificativa e o Regimento Interno da Câmara exige que todo Projeto tem que ser apresentado com a respectiva justificativa. O Jurídico da Câmara deu parecer que o Projeto é Constitucional. A Comissão é favorável ao Veto porque o Projeto contraria o Art. 52 da Lei

Antonio Augusto

Antonio Augusto de Melo

Wagner Gonçalves da Silva

[Signature]

Bruno Miguel Alves Assis
Francisco Xavier Pereira
Antonio Augusto

Orgânica Municipal e a Constituição Federal em seu Art. 61 e Artigo 10 da Constituição do Estado, que veda qualquer criação de despesas que afronta a separação dos Poderes que é competência do Executivo. A Comissão não é contra o dia Gospel porque respeita qualquer religião, porque o Deus nosso é um só, apenas é contra a criação de despesas que gera impacto financeiro ao Município, na medida que impõe que as despesas decorrentes da manifestação gospel a ser realizada correrão por conta de dotação específica. Portanto é competência do Executivo que deve entender se é conveniente ou não. Nós, assim como Executivo reconhecemos o dia gospel, tanto que já votamos favorável à lei de criação da data, que será comemorando no segundo sábado de setembro de cada ano. Não queremos ser jogados contra qualquer religião, temos a nossa e respeitamos a todas. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis no uso da palavra disse que a alteração do projeto não é incondicional, pois o mesmo não gera despesas e sim,. Só conota com manifestação cultural, que as despesas será o Executivo que decidirá colocar ou não no orçamento, mas vê que, se trata de uma perseguição política. Lembrou ainda que todos tem direito igual, e que, os que fazem uso da música gospel não estão sendo respeitados seus direitos. Por este motivo é contra o Veto do Prefeito. Em votação o Veto obteve 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva e Aylton Antonio da Cunha e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Anderson de Melo Araújo, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugênio de Melo. Como a votação ficou empatada, o Presidente em Exercício Senhor Francisco Xavier Pereira, como voto de minerva(desempate) votou contrário ao Veto, ficando portanto o mesmo rejeitado pela maioria dos Vereadores. Continuando foi feita a **Leitura, discussão e votação da Emenda Modificativa nº 001 de 07 de agosto de 2017**, de autoria dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que dá nova redação ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 175 de 26 de junho de 2017. Neste momento o Senhor Bruno Miguel Alves Assis retomou a cadeira de Presidente e passou a presidir a sessão. Em discussão o Vereador Vitor Eugênio de Melo disse ser a favor da criação de gratificação para todos os servidores e este projeto está dando tratamento diferenciado a apenas alguns servidores. Só seria a favor do projeto se a gratificação fosse para todos os servidores. Em votação a emenda obteve 4(quatro) votos favoráveis dos vereadores Cleusa Maria Resende, Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva e Aylton Antônio da Cunha e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Anderson de Melo Araújo, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugênio de Melo. Tendo a votação terminada empatada, o Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, como voto de minerva(desempate) votou contrário à emenda, ficando portanto a mesma rejeitada por maioria dos Vereadores.

Francisco Xavier Pereira

Bruno Miguel Alves Assis

Anderson de Melo Araújo

Marcelo Alves de Oliveira

Vitor Eugênio de Melo

Wagner Francisco da Silva

Francisco Xavier Pereira

Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, discussão e votação do Projeto de Lei nº 175 de 26 de junho de 2017** que “Cria a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura”. Projeto este que visa atender as funções determinadas pelo PIP(Programa de Intervenção Pedagógica) e pelo PNAIC(Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa). Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que o Projeto não está criando cargo porque o mesmo já existe, o que se está criando é a gratificação de 30%(trinta por cento) e a emenda reduz para 20%(vinte por cento). Em votação o Projeto obteve 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva, Marcelo Alves de Oliveira e Aylton Antônio da Cunha e 4(quatro) votos contrários dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Anderson de Melo Araújo, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugênio de Melo. Terminada empatada a votação, o Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, como voto de minerva(desempate) votou contrário ao Projeto, ficando o mesmo rejeitado por maioria dos Vereadores. Encerrando a ordem do dia foi a **Leitura da Indicação nº 018/2017 de 07 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador Francisco Xavier Pereira, que sugere ao Executivo Municipal a manutenção do Cemitério Municipal. Indicação esta que após feita a leitura será encaminhada por Ofício ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e trinta e seis minutos (20hrs36min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, nove de agosto de dois mil e dezessete.





Vitor Eugênio de Melo

 Wagner Francisco da Silva


